



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 020/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **RITA DE CÁSSIA COELHO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 689, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 - I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 017/2021.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.212,00
ATS (Quinquênio - 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 363,60

Totalizando **R\$ 1.575,60**
(Hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 20 de julho de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021